



RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Pós-graduação *Lato sensu* intitulado "Performance Musical – Canto, Piano, Violão, Violino, viola e Sopros (clarinete, fagote e trompete)", *Campus* de Curitiba I da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as solicitações autuadas no protocolado nº 19.841.642-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 1.ª Sessão (Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-graduação *Lato sensu* intitulado "Performance Musical- Canto, Piano, Violão, Violino, viola e Sopros (clarinete, fagote e trompete)", vinculada ao Colegiado de Superior de Instrumento do *Campus* de Curitiba I – Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)